



Edital

N.º 85

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 11 de junho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho n.º 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que no âmbito da atividade relacionada com os Santos populares promovida pelo Ginásio Atlético Clube, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito, no troço da Rua do Ginásio, compreendido entre a Rua José Vicente e a Rua São Tomé e Príncipe na Baixa da Banheira, no dia 12 de junho de 2018, das 14:00h às 03:00h do dia seguinte.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo